



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

GABARITO PRELIMINAR EDITAL N° 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 01/2015, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	D	E	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	A	E	C	A	B	C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	A	C	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	D	E	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	E	D	C	D	B	A

ALMOXARIFE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	A	C	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	D	E	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	E	E	B	B	A	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	E	B	A	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	C	C	C	A	E	D



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	C	E	B	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	E	E	A	D	B	B	A

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	A	D	D	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	C	A	E	C	D	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	A	D	C	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	A	D	B	C	E	E

ENFERMEIRO PADRÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	A	D	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	A	C	D	D	C	A	E

FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	C	A	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	B	A	E	D	A	B	C



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	B	D	A	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	C	B	B	C	A	E	D

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	C	A	E	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	C	D	B	A	E	E

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	A	C	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	B	A	D	C	E	A	B

MÉDICO GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	B	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	C	B	B	D	B	B

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	E	E	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	A	C	A	B	D	E



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	A	E	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	C	D	D	B	E	E	A

MUSEÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	E	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	E	B	D	D	A	C

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	A	B	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	C	B	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	C	E	C	D	A	E	A

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	A	C	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	A	E	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	E	C	A	E	D	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	B	E	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	D	E	B	D	D	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	E	B	D	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	D	C	B	E	D	A	C

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	D	E	D	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	B	D	A	A	E	B

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	B	D	E	E	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	D	B	C	D	D	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	E	D	D	A	C	C	B

TELEFONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	A	C	D	E	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	D	E	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	D	E	E	B	B	A	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br e www.guaira.pr.gov.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Guaira/PR, 17 de Agosto de 2015.

José Gonçalves Dias Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA
Decreto nº 090, de 22 de Abril de 2015